

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2020

"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor Alexandre Vivanco Blanco"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor **Alexandre Vivanco Blanco (Dinho)**, por relevantes serviços realizados a nosso município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2020.


Rafael de Souza Pinto
Vereador

Aparecido Luiz Matos
Vereador

Ariane Faria Alves
Vereadora

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
PROTÓCOLO GERAL 563/2020
Data: 09/12/2020 - Horário: 13:53
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear este Senhor que tanto representou para nossa cidade e principalmente para a comunidade Lindoiana.

Alexandre, adotou nossa querida Lindoia como seu lar quando aqui se estabeleceu e constituiu sua família.

Desde que chegou em nosso município, começou a trabalhar e a contribuir para nossa comunidade, aonde construiu diversas residências exercendo sua profissão de engenheiro civil.

Ama nossa querida Lindoia, como poucos, onde sempre acreditou no potencial de nossa Estância, foi vereador na sétima legislatura de 1993 a 1996 onde exerceu seu papel brilhantemente.

Diante do exposto, solicito a especial atenção e colaboração dos Nobres pares para que aprovem a presente homenagem.

Atenciosamente;


Rafael de Souza Pinto
Vereador

Aparecido Luiz Matos
Vereador

Ariane Faria Alves
Vereadora